

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS TERRESTRES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MINERAÇÃO E PESQUISA SÍSMICA TERRESTRE

OFÍCIO № 164/2022/COMIP/CGTEF/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

VLADIMIR SENRA MOREIRA

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A Diretor de Sustentabilidade - DS Rua Rio Jari s/nº, Porto Trombetas CEP: 68.275-000 - Oriximiná/PA

Assunto: Escorregamento na encosta do Platô Aramã

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001766/2012-79.

Senhor Diretor,

1. Fazendo referência à Carta DS105/22 (12295229), na qual comunicou esse Ibama quanto a ocorrência de escorregamento na encosta do Platô Aramã, em função do acúmulo de água em seu topo, decorrente dos elevados índices pluviométricos, assim, solicito que apresente em 15 dias corridos, um relatório detalhado com resultados, discussões e conclusão do evento, na qual deverá apresentar minimamente: imagens, mapas da localização, análise fisico-química dos parâmetros já relizados do Programa Ambiental executado pela MRN do igarapé mais póximo, reavaliação da quantidade e dimensionamento dos drenos das bordas, necessidade de dimensionamento das bordas, proposta de evitar novos deslizamentos.

Atenciosamente,

HELITON FERNANDES DO CARMO

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **HELITON FERNANDES DO CARMO**, **Coordenador**, em 05/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **12310114** e o código CRC **26A5B288**.

Referência: Processo nº 02001.001766/2012-79

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: CEP 70818-900 Brasília/DF - <u>www.ibama.gov.br</u>